

EDITAL N°56, DE 29 DE MARÇO DE 2022**RETIFICAR O CRONOGRAMA DO EDITAL N° 13 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - CAMPUS PALMAS**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e considerando o edital nº 13 de 21 de fevereiro de 2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO - CAMPUS PALMAS

RESOLVE

1. **Retificar** o cronograma do edital nº 13 de 21 de fevereiro de 2022, o qual passa a vigorar conforme descrito abaixo:

Prazos	Procedimentos	Locais
24 de março a 13 de abril de 2022	Análise dos documentos enviados para inscrição	
18 de abril de 2022	Divulgação do resultado provisório da classificação dos candidatos, por curso	Página eletrônica do campus: palmas.ifpr.edu.br
19 e 20 de abril de 2022	Recurso quanto ao resultado provisório da classificação dos candidatos	https://forms.gle/dFa898HrScpj2kjjZ
25 e 26 de abril de 2022	Análise dos recursos referente ao resultado provisório da classificação dos candidatos.	
27 de abril de 2022	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final deste processo seletivo simplificado, por curso	Página eletrônica do campus: palmas.ifpr.edu.br
29, 29 de abril e 02, 03 e 04 de maio de 2022	Entrega de documentos para matrícula e análise dos documentos	Secretaria Acadêmica do Campus: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, PRT 280 - Trevo da Codapar - Palmas/PR, sala 11, bloco A inferior.
06 de maio de 2022	Resultado final das matrículas	Página eletrônica do campus: palmas.ifpr.edu.br
09 de maio de 2022	Início das aulas	

2. As demais disposições do edital nº 13 de 21 de fevereiro de 2022 permanecem inalteradas.

Curitiba, 29 de março de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 29/03/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1671429** e o código CRC **37AFEFB2**.

Referência: Processo nº 23411.002705/2022-49

SEI nº 1671429

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil